

EDITAL DE MATRÍCULAS CSJB - 2021

EM CADA SEMENTE, UM SONHO DE ÁRVORE...
EM CADA ÁRVORE, UM SONHO REGADO...



O Diretor-Geral do Colégio São João Batista, Prof. Carlos Alexandre Velozo, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público as normas para o Processo de Ingresso de Novos Alunos do Colégio São João Batista para o ano letivo de 2021.

1. MATRÍCULAS

As matrículas para o Processo de Ingresso de Novos Alunos para o ano letivo de 2021 estarão abertas a partir de 28 de setembro de 2020 e deverão ser realizadas de acordo com o cronograma indicado a seguir:

- De 28 de setembro a 09 de outubro de 2020: período reservado para matrículas dos atuais alunos, de candidatos irmãos de atuais alunos do CSJB e filhos de colaboradores do CSJB (prazo prioritário para alunos);
- De 13 de outubro a 30 de novembro de 2020: demais candidatos e atuais alunos que não realizaram a matrícula no prazo anterior.

Devido às restrições impostas pela emergência sanitária da COVID-19, é necessário solicitar agendamento prévio, através do telefone (22) 9 9923-8867, para a realização da matrícula na Secretaria do Colégio São João Batista. No ato da matrícula, a Ficha Cadastral será preenchida, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será assinado e deverão ser entregues todos os documentos relacionados no item 6 (seis) deste Edital.

ATENÇÃO: Será considerado desistente e imediatamente substituído por um candidato em lista de espera o candidato que não apresentar Protocolo de Transferência Escolar, impreterivelmente, até o dia 18 de dezembro de 2020. O Protocolo de Transferência Escolar deverá ser substituído pelo Histórico Escolar no prazo máximo de 60 dias.

2. VISITAS GUIADAS E APRESENTAÇÃO DO CSJB

Pais e responsáveis que desejarem conhecer melhor a Proposta Pedagógica, os diferenciais e a infraestrutura do Colégio São João Batista poderão agendar uma reunião, exclusivamente através do telefone (22) 9 9923-8867, com uma de nossas coordenadoras.

3. FAIXA ETÁRIA DOS CANDIDATOS

O Colégio São João Batista assume, como irrevogável, a observância da idade mínima para ingresso e matrícula dos educandos de acordo com a legislação vigente.

Conforme disposto no Art. 32 da LDB N° 9.394 de 1996, "O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, inicia-se aos 6 (seis) anos de idade", e em decorrência da Resolução CNE N° 02/2018, aplicam-se os seguintes limites de idade para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio:

SEGMENTO	ANO/SÉRIE	IDADE MÍNIMA
Educação Infantil	KIDS I	3 anos completos até 31/03/2021
	KIDS II	4 anos completos até 31/03/2021
	KIDS III	5 anos completos até 31/03/2021
Ensino Fundamental I	1º Ano	6 anos completos até 31/03/2021
	2º Ano	7 anos completos até 31/03/2021
	3º Ano	8 anos completos até 31/03/2021
	4º Ano	9 anos completos até 31/03/2021
	5º Ano	10 anos completos até 31/03/2021
Ensino Fundamental II	6º Ano	11 anos completos até 31/03/2021
	7º Ano	12 anos completos até 31/03/2021
	8º Ano	13 anos completos até 31/03/2021
	9º Ano	14 anos completos até 31/03/2021
Ensino Médio	1º Ano	15 anos completos até 31/03/2021
	2º Ano	16 anos completos até 31/03/2021

No ato da matrícula, a família deverá comprovar, mediante documento (Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade), que o candidato se enquadra no respectivo limite de idade.

4. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR TURMA*

SEGMENTO	ANO/SÉRIE	TURNO	VAGAS
Educação Infantil	KIDS I	TARDE	8
	KIDS II		4
	KIDS III		3
Ensino Fundamental I	1º Ano	TARDE	3
	2º Ano		4
	3º Ano		4
	4º Ano		5
	5º Ano		5
Ensino Fundamental II	6º Ano	MANHÃ	8
	7º Ano		7
	8º Ano		6
	9º Ano		4
Ensino Médio**	1º Ano	MANHÃ	15
	2º Ano		3

OBSERVAÇÕES:

*A montagem das turmas fica condicionada caso o Colégio tenha o número mínimo de alunos para a manutenção das mesmas.

**NÃO HÁ ENTRADA DE NOVOS ALUNOS PARA O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.

5. RESERVA DE VAGAS

Para EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE KIDS (ONE, TWO, THREE) E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ANO E 2º ANO), a reserva de vagas ocorre mediante entrevista com a Coordenação, pais e alunos e análise da ficha escolar do aluno.

6. PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA

Ao efetivar a matrícula, os candidatos, por meio de seus responsáveis, aceitam e concordam com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar do Colégio São João Batista.

Para formalizar a matrícula, os responsáveis deverão entregar os documentos listados e efetuar o pagamento conforme detalhado:

Documentos exigidos para a matrícula

- Cópia da Cédula de Identidade (responsável financeiro e aluno);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (responsável financeiro e aluno);
- Certidão de Nascimento (aluno);
- Carteira de Vacinação do aluno, em dia (somente para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II);
- Atestado de saúde válido para 2021, incluindo tipo sanguíneo e aptidão para práticas esportivas (obrigatório para alunos de todos os segmentos, de acordo com a Lei N.º 5082/13);
- Protocolo de Transferência ou Histórico Escolar (aluno) *prazo conforme exposto no item 1(um) deste Edital;
- Uma foto 3x4 recente (aluno);
- Comprovante de residência atualizado com CEP (aluno e responsável financeiro);
- Atestado de Idoneidade Financeira da Instituição Anterior.

Pagamentos referentes à anuidade de 2021

- 12 (doze) cheques referentes ao pagamento das cotas do curso: de janeiro a dezembro de 2021;
- Para Educação Infantil e Ensino Fundamental I, royalties de R\$1 440,00, (mil, quatrocentos e quarenta reais) que deverá ser pago à franqueadora Twice Bilingual Programs.

7. INVESTIMENTO



Em comemoração aos 20 anos do CSJB em 2020 e devido à COVID-19, os valores referentes à anuidade 2021 permanecerão inalterados. isto é, sem reajustes em relação às anuidades de 2019 e 2020.

Recomenda-se atenção aos prazos especificados abaixo, pois há descontos na realização de matrículas antecipadas. Considerando que o número de vagas disponíveis é limitado, conforme detalhado no item 4 (quatro) deste Edital, não garantimos vagas após o término do período de matrículas antecipadas.

KIDS BILÍNGUE (EDUCAÇÃO INFANTIL)

ALUNOS CSJB				NOVOS INTEGRANTES			
MATRÍCULA ANTECIPADA DE 28/09/2020 A 09/10/2020	ANUIDADE DE 13/10/2020 A 30/11/2020	ANUIDADE A PARTIR DE 01/12/2020	MATERIAL DIDÁTICO BILÍNGUE	MATRÍCULA ANTECIPADA DE 13/10/2020 A 30/10/2020	ANUIDADE DE 03/11/2020 A 30/11/2020	ANUIDADE A PARTIR DE 01/12/2020	MATERIAL DIDÁTICO BILÍNGUE
R\$12.540,00	R\$15.840,00	R\$18.876,00	*Material Bilíngue 12x R\$120,00	R\$13.140,00	R\$16.440,00	R\$19.476,00	*Material Bilíngue 12x R\$120,00
Extras:		*Royalties de R\$1 440,00, que deverá ser pago à franqueadora (Twice Bilingual Programs); *Materiais a serem adquiridos através de lista fornecida pela Secretaria do Colégio (Previsão: 18/12/2020).					

ENSINO FUNDAMENTAL I - BILÍNGUE

ALUNOS CSJB				NOVOS INTEGRANTES			
MATRÍCULA ANTECIPADA DE 28/09/2020 A 09/10/2020	ANUIDADE DE 13/10/2020 A 30/11/2020	ANUIDADE A PARTIR DE 01/12/2020	MATERIAL DIDÁTICO BILÍNGUE	MATRÍCULA ANTECIPADA DE 13/10/2020 A 30/10/2020	ANUIDADE DE 03/11/2020 A 30/11/2020	ANUIDADE A PARTIR DE 01/12/2020	MATERIAL DIDÁTICO BILÍNGUE
R\$15.180,00	R\$15.840,00	R\$18.876,00	*Material Bilíngue 2x R\$615,00	R\$15.780,00	R\$16.440,00	R\$19.476,00	*Material Bilíngue 2x R\$615,00
Extras:		*Royalties de R\$1 440,00, que deverá ser pago à franqueadora (Twice Bilingual Programs); *Materiais a serem adquiridos através de lista fornecida pela Secretaria do Colégio (Previsão: 18/12/2020); *Atividades extracurriculares (Adesão opcional) - Judô e Futebol: 10x R\$110,00) Balé e Jazz: 10x R\$90,00.					

ENSINO FUNDAMENTAL II

ALUNOS CSJB			NOVOS INTEGRANTES		
MATRÍCULA ANTECIPADA DE 28/09/2020 A 09/10/2020	ANUIDADE DE 13/10/2020 A 30/11/2020	ANUIDADE A PARTIR DE 01/12/2020	MATRÍCULA ANTECIPADA DE 13/10/2020 A 30/10/2020	ANUIDADE DE 03/11/2020 A 30/11/2020	ANUIDADE A PARTIR DE 01/12/2020
R\$15.180,00	R\$15.840,00	R\$18.876,00	R\$15.780,00	R\$16.440,00	R\$19.476,00
Taxa Curso de Inglês 12x de R\$80,00	Taxa Curso de Inglês 12x de R\$90,00	Taxa Curso de Inglês 12x de R\$100,00	Taxa Curso de Inglês 12x de R\$80,00	Taxa Curso de Inglês 12x de R\$90,00	Taxa Curso de Inglês 12x de R\$100,00
Extras:			*Materiais a serem adquiridos através de lista fornecida pela Secretaria do Colégio (Previsão: 18/12/2020); *Material didático do Curso de Inglês não incluso.		

ENSINO MÉDIO

ALUNOS CSJB				NOVOS INTEGRANTES			
TURMAS	MATRÍCULA ANTECIPADA DE 28/09/2020 A 09/10/2020	ANUIDADE DE 13/10/2020 A 30/11/2020	ANUIDADE A PARTIR DE 01/12/2020	TURMAS	MATRÍCULA ANTECIPADA DE 13/10/2020 A 30/10/2020	ANUIDADE DE 03/11/2020 A 30/11/2020	ANUIDADE A PARTIR DE 01/12/2020
1º ANO	R\$16.200,00	R\$18.000,00	R\$24.112,00	1º ANO	R\$16.800,00	R\$18.600,00	R\$24.712,00
2º ANO	R\$18.000,00	R\$19.934,00	R\$26.185,00	2º ANO	R\$18.600,00	R\$20.534,00	R\$26.785,00
3º ANO	R\$20.580,00	R\$21.780,00	R\$28.380,00	—	—	—	—
MATERIAL DIDÁTICO EM	12x de R\$416,67	10x de R\$525,00	10x de R\$550,00	MATERIAL DIDÁTICO EM	12x de R\$416,67	10x de R\$525,00	10x de R\$550,00
Taxa Curso de Inglês	12x de R\$80,00	12x de R\$90,00	12x de R\$100,00	Taxa Curso de Inglês	12x de R\$80,00	12x de R\$90,00	12x de R\$100,00

*Material didático do Curso de Inglês não incluso;

*Os cheques da anuidade e do material didático devem ser distintos;

*Alunos participantes do MasterClass (Preparatório TOEFL) deverão pagar a prova.

ATENÇÃO: O Colégio São João Batista não concede descontos ou bolsas de estudo. No entanto, de maneira extraordinária, poderá haver instauração de Comissão Avaliadora para discernimento, análise e deliberação da Direção para concessão de bolsas e/ou descontos em casos específicos de desfavorável situação socioeconômica e interesse de ingresso de alunos aptos à proposta de formação acadêmica do Colégio São João Batista - desde que não configure forma de matrícula antecipada.

8. INFORMAÇÕES | HORÁRIOS

EDUCAÇÃO INFANTIL (KIDS ONE, TWO, THREE)	de segunda a sexta, das 13h10 às 17h30.
ENSINO FUNDAMENTAL I BILÍNGUE (1º AO 5º ANO)	de segunda a sexta, das 13h10 às 17h30.
ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)	de segunda a sexta, das 07h45 às 13h05.
ENSINO MÉDIO*	de segunda a sexta, das 07h45 às 13h05.

* Todos os alunos deverão reservar 03 (três) tardes por semana, bem como as sextas-feiras, para a realização de plantões, simulados, aulas-extras, aulas de reposição, segunda chamada, ou qualquer atividade a critério da coordenação, educação física, laboratórios, entre outras.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de desistência da matrícula, o responsável pelo aluno deverá formalizar a desistência de vaga através de requerimento na Secretaria do Colégio São João Batista.

O cancelamento de matrícula é prerrogativa da Direção caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou outra questão que seja impeditiva.

Os responsáveis pelo candidato contemplado pelo benefício da Lei n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão de Pessoas com Deficiência – LBI) deverão indicar na Ficha de Inscrição se o candidato necessita de condição diferenciada. Nesses casos, os responsáveis devem apresentar laudo médico emitido em 2020, indicando o CID e as necessidades de atenção especial do candidato. O documento deve ser entregue, na Secretaria do Colégio, no ato da inscrição/matrícula. A não apresentação do laudo com as especificações indicadas isenta o Colégio da responsabilidade de prover formas alternativas de diagnósticos ao candidato no decorrer do vínculo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O Colégio São João Batista se reserva o direito de oferecer vagas para as séries conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos ou não abrir turma do ano / série da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou Ensino Médio se não houver o número mínimo estipulado de alunos matriculados.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e homologados pela Direção do Colégio São João Batista.

As pessoas que manifestarem interesse após término das inscrições ficarão em lista de espera. Se, após o período de matrícula tratado neste Edital, ainda houver vagas remanescentes, a critério da Direção, o Colégio São João Batista poderá abrir novo período de inscrições.

Nova Friburgo, 28 de setembro de 2020.


CARLOS ALEXANDRE VELOZO
 CPF: 054.323.967-50 | Identidade: 09.999.165-S IFP
 Of. CDIN nº 440 - Registro nº 20091208001
DIRETOR



Endereço:
Rua General Osório, 350 - Centro
Nova Friburgo - RJ

Horário de Funcionamento:

Segunda a sexta-feira, das 09h às 19h, ou em outro horário mediante agendamento.

Telefones:

(22) 2523-8867 ou (22) 99923-8867 (WhatsApp)

www.csjb.com.br cav@csjb.com.br

Acompanhe nossas redes sociais: [@csjb.face \(Facebook\)](https://www.facebook.com/csjbface) | [@csjbinsta \(Instagram\)](https://www.instagram.com/csjbinsta)